



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 021/2018

AUTORIZA RETORNO AO TRABALHO EM RAZÃO DO TÉRMINO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores deste Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno ao trabalho a servidora municipal **Kátia Miranda de Souza**, em razão do término da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - No ato de seu retorno, a servidora deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para formalizá-lo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG